

## DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

### Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não se trata de material comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos, os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos de investimento.

**Nome do Produto:** Unidades de Participação Classe B do BANKINTER INVESTMENT INVERSION ALTERNATIVA II, F.I.L., (o "FIL"), N.º de registo da CNMV: 149. **ISIN:** ES0164385017

**Nome do Produtor:** BANKINTER INVESTMENT, SGIIC, S.A.U. (a "Sociedade Gestora"), com sede social em Paseo de Eduardo Dato, número 18, 28010, Madrid (Espanha), e **página web** [www.bankinterinvestment.com](http://www.bankinterinvestment.com).

**Entidade Comercializadora:** BANKINTER, S.A. com sede em Paseo de la Castellana, 29 (Madrid) e CIF A-28.157.360, a Sucursal desta última em Portugal, ou por outras entidades comercializadoras sempre que cumpram todos os requisitos exigidos pela regulamentação.

**Autoridade Competente:** A CNMV é responsável pela Bankinter Investment S.G.I.I.C., S.A.U. em relação a este documento de informação fundamental. Este PRIIP é autorizado em Espanha. A Bankinter Investment S.G.I.I.C., S.A.U. está autorizada em Espanha e é regulada pela CNMV.

**Data de elaboração do documento de informação fundamental:** 10/04/2026

### Aviso

**Está prestes a adquirir um produto que não é simples e que pode ser difícil de compreender.**

### O que é este produto?

**Tipo:** Fondo de Inversión Livre. GLOBAL.

**Prazo:** Este FIL pode não ser adequado para investidores que prevejam resgatar o seu dinheiro num prazo inferior a 7 anos, prorrogável até 11 anos a partir da Data de Fecho Inicial.

**Objetivos:** O FIL investirá 50%-100% do Património Total Afetado ("PTA") em ECR, FCRE, FILPE, IICIL e EICC espanholas e entidades estrangeiras similares ("Fundos Subjacentes" ou "FS") geridos ou aconselhados pela "BANKINTER INVESTMENT, SGIIC, S.A.U." (a "Gestora") ou entidades do seu grupo e 0-30% em FS geridos por terceiras gestoras sujeitas a supervisão, domiciliadas na UE e/ou em países da OCDE. Através dos FS, o FIL investirá 70-100% da exposição total em capital próprio não cotado, 0-30% em capital próprio cotado, 0-30% em instrumentos de rendimento fixo não cotados (incluindo empréstimos e dívida subordinada) e 0-70% em ativos não financeiros (imobiliário e infraestruturas).

Investir-se-á num mínimo de 10 FS. Os FS não investirão no FIL, nem noutros instrumentos ou empresas que, por sua vez, invistam no FIL. Após 3 anos desde a inscrição do FIL, este não deve ter uma concentração superior a 15% do PTA no mesmo FS. A concentração num único FS pode atingir 100% do PTA durante os primeiros 12 meses.

Os FS podem ser abertos ou fechados, com ou sem janelas de liquidez, denominados em euros ou noutras moedas, sem predeterminação. Os FS podem realizar os seus investimentos diretamente ou através de outros ECR, IICIL, FILE, FILPE, EICC e entidades estrangeiras semelhantes.

Além disso, o FIL pode investir 0-50% do PTA diretamente em capital próprio não cotado. Após 3 anos desde a inscrição do FIL, este não deve ter uma concentração superior a 15% do PTA na mesma empresa.

Tanto para o investimento direto como para o investimento em FS, não existe qualquer predeterminação por áreas geográficas (podendo investir-se em países da OCDE/emergentes), setores, moeda, capitalização nem duração média da carteira. Não se investirá diretamente, nem através de FS, em ativos que, no momento do investimento, tenham uma notação inferior a Baa3 ou equivalente (de acordo com agências de notação de reconhecido prestígio ou notação equivalente).

O FIL poderá investir entre 0% e 25% do PTA, direta ou indiretamente através de OIC, em rendimento fixo sem predeterminação e em ativos líquidos. O FIL não terá qualquer exposição direta a ativos não financeiros.

O FIL poderá obter financiamento apenas para atender necessidades transitórias de tesouraria até ao máximo do menor dos seguintes valores: (i) 30% do PTA, (ii) 100% do CI pendente de desembolso, e (iii) 100% do capital desembolsado, e desde que a duração do empréstimo seja inferior a 12 meses.

O FIL utilizará instrumentos financeiros derivados, negociados ou não em mercados organizados de derivados, tanto de forma direta como indireta através dos FS, para fins de cobertura ou de investimento. O FIL poderá ter um risco de contraparte com a mesma entidade de até 25% do património.

O FIL pode investir em FS e em empresas alavancadas. A alavancagem total máxima do FIL será 2 vezes o património. O FIL e os FS podem investir 0-100% do PTA em moedas diferentes do euro, pelo que o risco cambial será de 0-100% da exposição total. Os rendimentos de dividendos deste fundo são reinvestidos.

**Investidor não profissional alvo:** As Unidades de Participação do Fundo são um produto complexo, não sendo adequadas para todos os clientes e a sua rentabilidade é variável, podendo perder a totalidade do capital investido uma vez que este não é garantido. Trata-se de um produto ilíquido.

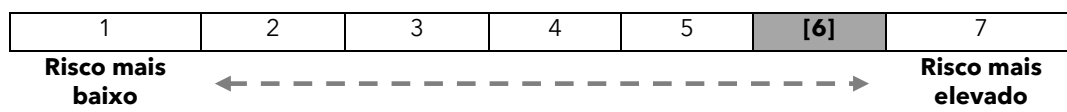
A classe destina-se a clientes profissionais e não profissionais, na aceção da LMVSI, com capacidade para suportar perdas em relação aos riscos assumidos pelo FIL e tendo em conta o horizonte temporal indicado. Para investidores não profissionais, tanto o investimento inicial mínimo como o investimento mínimo a manter serão de 100.000€, a menos que invistam por recomendação personalizada de um intermediário que preste o serviço de aconselhamento, caso em que o investimento no FIL será de, pelo menos, 50.001€, desde que o seu património financeiro exceda 500.000 euros. Para investidores profissionais, o investimento inicial mínimo e o investimento mínimo a manter serão de 50.001 euros. O investimento máximo inicial e a manter para esta classe de unidades de participação é de 500.000 €. Os montantes mínimos de investimento inicial e de investimento a manter serão exigidos a cada investidor, independentemente da forma de subscrição das unidades de participação (diretamente ou através de contas omnibus).

**Depositário:** BANKINTER, S.A.

**Mais informações:** Os investidores poderão obter, gratuitamente, informações adicionais acerca do FIL, incluindo exemplares do Prospeito, descrição da estratégia e dos objetivos de investimento, último relatório anual e preço das unidades de participação, através do site: [www.bankinterinvestment.com](http://www.bankinterinvestment.com).

#### Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

##### Indicador sumário de risco



**O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 7 anos. O risco efetivo pode variar consideravelmente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior. Não poderá sair antecipadamente do FIL. O investidor não conseguirá vender o seu produto facilmente ou poderá ter de o vender a um preço inferior ao que receberia se mantivesse o investimento até ao vencimento.**

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificámos este produto na classe de risco 6 numa escala de 7, em que 6 significa o segundo risco mais elevado. Esta avaliação classifica como elevada a probabilidade de sofrer perdas em retornos futuros.

Esta avaliação é uma consequência da liquidez limitada do FIL e da probabilidade de as más condições de mercado afetarem a capacidade dos ativos subjacentes em que se invista obtenham ou não bons resultados e/ou estes não retornem capital ao FIL.

O indicador de risco não tem em conta outros riscos significativos, tais como riscos de gestão, avaliação, taxa de câmbio, regulamentares e fiscais. Não existe um mercado líquido para as Unidades de Participação do FIL e a liquidez dependerá da procura existente no mercado.

A legislação fiscal aplicável ao investidor poderá ter um impacto sobre o rendimento efetivamente pago.

Este produto não inclui qualquer proteção contra a evolução futura do mercado, pelo que poderá perder parte ou a totalidade do seu investimento. Se não for possível pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

É possível consultar todos os riscos a que o investidor está exposto na secção "Informações sobre os potenciais riscos de investimento" do Regulamento do FIL.

#### Cenários de rentabilidade

**Os resultados obtidos com este produto dependerão da evolução futura do mercado, que é incerta e não pode ser prevista com exatidão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas no desempenho passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.**

| Período de manutenção recomendado: 7 anos |                                                                                                      | Em caso de resgate após 7 anos |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Exemplo de investimento: 10.000 EUR       |                                                                                                      |                                |
| Cenário mínimo                            | Não existe um rendimento mínimo garantido. Poderia perder parte ou a totalidade do seu investimento. |                                |
| Cenário de tensão                         | O que poderia receber após a dedução dos custos<br><i>Rendimento médio cada ano (*)</i>              | 5.480 EUR<br>-15,94%           |
| Cenário desfavorável                      | O que poderia receber após a dedução dos custos<br><i>Rendimento médio cada ano (*)</i>              | 10.810 EUR<br>2,15%            |
| Cenário moderado                          | O que poderia receber após a dedução dos custos<br><i>Rendimento médio cada ano (*)</i>              | 14.010 EUR<br>9,76%            |
| Cenário favorável                         | O que poderia receber após a dedução dos custos<br><i>Rendimento médio cada ano (*)</i>              | 17.510 EUR<br>16,20%           |

(\*) Inclui as comissões de estruturação, gestão anual e gestão variável (desempenho/detenção). O rendimento médio apresentado é a TIR baseada num calendário de datas de chamadas de capital afetado e distribuições em diferentes datas dependentes do desempenho do instrumento.

Os números apresentados incluem todos os custos do produto propriamente dito, mas podem não incluir todos os custos que tem de pagar ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, o que também poderá afetar o montante recebido.

Estes cenários são uma estimativa da rentabilidade futura com base em dados históricos e não constituem um indicador exato. O montante que o Cliente receberá ou pagará variará em função da evolução do mercado.

Para a estimativa de cenários de rentabilidade futura, foram utilizados os dados históricos disponíveis do índice de referência (50% Bloomberg Fund of Funds Private Equity Index + 30% Bloomberg Real Assets Private Equity Index + 20% Bloomberg Real Estate Private Equity Index). Este índice de referência reflete a evolução de um universo de instrumentos de capital privado nos quais este FIL investe.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável foram calculados com base em, pelo menos, 10.000 simulações da evolução do índice de referência e representam o resultado correspondente a, no máximo, os percentis 10, 50 e 90, respetivamente.

O cenário de stress mostra o que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas e não tem em conta uma situação em que não possamos pagar-lhe.

#### O que acontece se a Sociedade Gestora (BANKINTER INVESTMENT, SGIIC, S.A.U.) não puder pagar?

Tratando-se de um FIL, o facto de a Sociedade gestora, ou seja, a BANKINTER INVESTMENT, SGIIC, S.A.U., poder passar por uma situação de insolvência não afetaria o património investido no FIL. A capacidade do FIL para devolver o capital aos investidores dependerá dos resultados dos seus investimentos. O Prospeto do FIL não contempla o facto de as possíveis perdas serem cobertas por um regime de compensação ou garantia para os investidores, pelo que o investidor deve estar ciente que pode perder até 100% do montante afetado.

#### Quais são os custos?

A pessoa que o assiste ou aconselha na venda deste produto pode cobrar-lhe custos adicionais. Neste caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre esses custos e indicar-lhe-á os efeitos que os custos adicionais totais terão no seu investimento ao longo do tempo.

#### Custos ao longo do tempo:

Os quadros mostram os montantes que são deduzidos do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto investe, do tempo durante o qual detém o produto e dos bons resultados do mesmo. Os montantes aqui apresentados ilustram um exemplo de investimento de um determinado montante ao longo de diferentes períodos de investimento possíveis. Partimos dos seguintes pressupostos:

- No período de manutenção recomendado, assumiu-se que o produto evolui como indicado no cenário moderado.
- Se investirem 10.000 EUR.

| Investimento: 10.000 EUR                   | Em caso de resgate após 7 anos <sup>(*)</sup> |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Custos totais</b>                       | <b>2.493 euros</b>                            |
| Incidência anual de custos <sup>(**)</sup> | <b>5,9 % cada ano<sup>(***)</sup></b>         |

<sup>(\*)</sup> Custos totais acumulados durante o período de manutenção recomendado.

<sup>(\*\*)</sup> Reflete a medida em que os custos reduzem o seu rendimento cada ano ao longo do período de manutenção. Por exemplo, mostra que, no caso de uma saída no final do período de manutenção recomendado, o rendimento médio esperado por ano será de 15,63% antes da dedução dos custos e de 9,76% após a dedução dos custos.

<sup>(\*\*\*)</sup> O impacto dos custos na rentabilidade indicado no quadro é calculado como a diferença entre as TIR acima referidas. Por outras palavras, este valor não representa exatamente o custo percentual que lhe será cobrado em cada ano, devido ao efeito do esquema temporal em que o capital é investido e distribuído. Como tal, o montante em euros é um montante mais fiel ao custo monetário a pagar pelo investidor retalhista.

Podemos partilhar alguns dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que presta. Estes valores incluem a comissão máxima de distribuição que pode ser cobrada pela pessoa que lhe vende o produto. Esta pessoa informá-lo-á sobre a comissão de distribuição efetiva.

#### Composição dos custos totais:

| Custos únicos de entrada ou saída                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Em caso de resgate após 7 anos |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Custos de entrada                                                   | 0,75% do valor do seu investimento a título de comissão de estruturação.                                                                                                                                                                                                                     | <b>75 EUR</b>                  |
| Custos de saída                                                     | Não cobramos uma comissão de saída para este produto.                                                                                                                                                                                                                                        | <b>0 EUR</b>                   |
| Custos recorrentes                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais | 1,60% do valor do seu investimento por ano a título de comissão de gestão do instrumento. 2,14% do valor do seu investimento por ano para outros custos recorrentes (comissão média estimada de fundos subjacentes e outros custos). Esta é uma estimativa dos custos para os próximos anos. | <b>1.877 EUR</b>               |
| Custos de operação                                                  | Não lhe será cobrada qualquer comissão de operação.                                                                                                                                                                                                                                          | <b>0 EUR</b>                   |
| Custos acessórios retirados em condições específicas                |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |
| Comissões de desempenho                                             | Se o investimento tiver uma rentabilidade superior a 6% no vencimento, é-lhe cobrada uma comissão de 10% sobre a rentabilidade total obtida. Se o investimento tiver uma rentabilidade superior a 10% no vencimento, é-lhe cobrada uma comissão de 15% sobre esse excesso de rentabilidade.  | <b>541 EUR</b>                 |

**Por quanto tempo devo manter o investimento? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?**

Período de manutenção recomendado: até ao vencimento do Fundo, ou seja, 7 anos a partir do Primeiro Fecho do Fundo (tal como definido no Regulamento), prorrogável por mais 4 anos.

Os investidores não podem solicitar o resgate antecipado das unidades de participação em nenhum momento durante a vida do Fundo. No entanto, podem transferir o seu investimento em conformidade com o procedimento previsto no Regulamento do Fundo.

Aviso: Este fundo não é líquido. Se precisasse de sair antes do vencimento, muito provavelmente não o conseguiria fazer (ou teria de o fazer com um desconto substancial). Não terá acesso ao seu dinheiro durante o período de investimento de 7 anos, por isso não invista neste produto se pensa que poderá precisar do capital antes do final deste período.

**Como posso apresentar queixa?**

Qualquer reclamação relacionada com a conduta da Sociedade Gestora ou com o FIL pode ser apresentada por escrito à Sociedade Gestora para:

| Jurisdição | Endereço postal                              | Endereço de e-mail           | Site                        |
|------------|----------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| Espanha    | Paseo de Eduardo Dato, n.º 18, 28010, Madrid | info@bankinterinvestment.com | www.bankinterinvestment.com |

Tendo decorrido dois meses desde a data de apresentação da reclamação sem que a mesma tenha sido resolvida, a sua admissão rejeitada ou o seu pedido ignorado, poderá formular a mesma ao Serviço de reclamações da CNMV, c/ Edison n.º 4, 28006 Madrid, ou através do seu site: <http://www.cnmv.es>.

**Outras informações de interesse****Documentação de informação adicional:**

Qualquer documentação adicional relacionada com o produto será publicada de acordo com os requisitos legais, e em qualquer caso no Prospeito e no Regulamento de Gestão do FIL. Os termos em maiúsculas não definidos no presente documento devem ter, se for caso disso, o significado que lhes é atribuído no Regulamento de Gestão do FIL.

Para obter informações mais pormenorizadas, nomeadamente sobre a estrutura e os riscos associados a um investimento no produto, deve ler estes documentos. Estes documentos estão igualmente disponíveis gratuitamente no site da CNMV: [www.cnmv.es](http://www.cnmv.es).